



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2019

SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal nº 08, de 15 de março de 2019,

CONSIDERANDO a interposição de pedido de revisão direcionado ao Prefeito Municipal, na forma do ITEM 9.4, parte final, do EDITAL nº 01 de 06 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO que, para a análise de tal pedido de revisão, o Prefeito Municipal utiliza-se do auxílio da Procuradoria Municipal em seus préstimos jurídicos;

CONSIDERANDO que devido a alta demanda de serviços, atualmente, a Procuradoria Municipal encontra-se impossibilitada de analisar o pedido de revisão dentro do prazo estipulado pelo edital;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da transparência, vetores de atuação da Administração Pública;

RESOLVE:

1. Suspender o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2019**, manejado para *CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, para fins de possibilitar a Procuradoria Municipal uma análise jurídica adequada do pedido de revisão interposto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

2. Publicar, após finda a análise do referido órgão jurídico, o Resultado do julgamento proferido pelo Prefeito Municipal, prosseguindo com os demais atos do processo.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Outubro de 2019.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

Dirce Maria Debarba Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

Ninamar de Souza Ferreira Hemerly

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2019

EDITAL Nº 05/2019

Thiago Fiorio Longui

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal